



**Universidade Presbiteriana Mackenzie**

**CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas**

# Manual de Atividades Complementares



2024

## **Apresentação**

As Atividades Complementares representam um elemento curricular obrigatório, estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do MEC e contemplado pelos Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Elas representam um dos aspectos mais relevantes na formação dos profissionais, egressos dos cursos de Graduação, pois possibilitam o aprofundamento de suas competências ou desenvolvimento de competências adicionais.

Em especial, na Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), as Atividades Complementares visam à formação social, humanística e cultural dos alunos, a partir das três modalidades de atuação da universidade: Ensino, Pesquisa e Extensão. Elas enriquecem o processo de ensino-aprendizagem, destinando-se a ampliar horizontes do conhecimento, estimulam práticas de estudos independentes, propiciam a inter e a transdisciplinaridade curricular, fortalecem a articulação da teoria com a prática e favorecem o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças no contexto regional em que se insere a instituição.

A Coordenação de Extensão do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas (CCSA) da UPM tem por objetivo orientar o alunado sobre o planejamento do cumprimento desta obrigação curricular e administrar todo o processo inerente à participação dos alunos em Atividades Complementares.

Os alunos podem contar com a Coordenação de Extensão para auxiliá-los com suas dúvidas.

Para entrar em contato, envie um e-mail para:

[ccsa.extensao@mackenzie.br](mailto:ccsa.extensao@mackenzie.br) ou ligue para os números 2114-8824 ou 2114-8825.

Prof. Dr. Cláudio Parisi  
Diretor do CCSA

Prof. Dr. Nelson Destro Fragoso  
Coordenador de Extensão

## Sumário

Orientações Iniciais.....	5
Modalidades das Atividades Complementares.....	6
Natureza da Atividade Complementar .....	7
O Cumprimento das Horas de Atividades Complementares.....	8
Planejamento para a Realização das Atividades Complementares .....	9
Proposta de uma Nova Atividade Complementar .....	10
O Requerimento de Horas de Atividades Complementares.....	11
Certificação Válida de uma Atividade Complementar .....	12
Prazos para a Submissão de Certificados de Horas Complementares Realizadas no Sistema TIA.....	13
Prazos para o Crédito de Horas de Atividades Complementares.....	14
Catálogo de Atividades Complementares - CCSA.....	15
Descrição das Atividades Complementares.....	17
Identificadas na Tabela .....	17
Atividades da Atlético.....	17
Atividades da Empresa Jr.....	18
Atividade Extraclasse.....	19
Aprovação de Plano de Negócios .....	20
Artigo Submetido .....	21
Artigo Aprovado.....	22
Atividades Promovidas pelo NIT.....	23
Colóquio .....	24
Curso à Distância.....	25

## Sumário

Curso de Ensino Presencial.....	26
Curso de Idioma Estrangeiro .....	27
Desafio ADM .....	28
Disciplina Eletiva.....	29
Iniciação Científica.....	30
Intercâmbio.....	31
Mackenzie Voluntário .....	32
Monitoria por Semestre.....	33
Organização de Evento do CCSA.....	34
Ouvinte de Banca de TCC .....	35
Participação como Mesário em Eleições Estaduais e Federais.....	36
Participação em Evento Acadêmico .....	37
Participação em Palestra .....	38
Participação em Projeto de Pesquisa.....	39
Premiação em Evento .....	40
Representante de Turma .....	41
Representante Discente.....	42
Semana do CCSA .....	43
Semana da Ciência e Tecnologia .....	44
Visita Técnica.....	45
Workshop .....	46

## **Orientações Iniciais**

### **Quem deve fazer as horas de atividades complementares?**

Todos os alunos que ingressaram em cursos de graduação a partir de 2007 devem cumprir Atividades Complementares.

### **Qual a carga horária mínima exigida?**

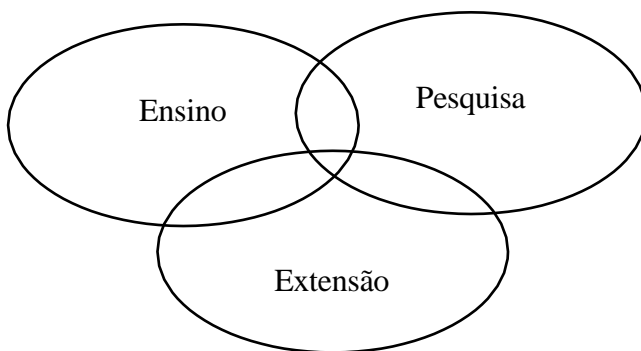
- ✓ 60h para os alunos que ingressaram em Cursos de Graduação do CCSA de janeiro de 2007 a janeiro de 2008;
- ✓ 200h para os alunos que ingressaram nos Cursos de Graduação de Administração, Comércio Exterior, Ciências Econômicas e de Contabilidade do CCSA a partir de agosto de 2008;
- ✓ 100h para os alunos que ingressaram na Turma Especial de Contabilidade para Portadores de Diploma a partir de janeiro de 2012.

Alunos que ingressaram em cursos de graduação antes de 2007 não têm a obrigação de cumprir Atividades Complementares. Alunos matriculados em cursos de graduação anteriores a 2007 não são obrigados a cumprir Atividades Complementares. No entanto, qualquer atividade complementar deve ser concluída durante o período de graduação do curso atual.

Os alunos devem garantir a transferência de horas, se mudarem de curso ou de código de matrícula, entrando em contato diretamente com a coordenação de extensão.

## Modalidades das Atividades Complementares

As atividades complementares compõem um conjunto de atividades realizadas fora da sala de aula e que proporcionam o enriquecimento profissional, acadêmico, científico e cultural à formação do aluno. As Atividades Complementares poderão ter modalidades e naturezas distintas:



**Figura 1.** Modalidades das Atividades Complementares

Conforme resolução 03/2013 da Universidade Presbiteriana Mackenzie as Atividades Complementares contemplam três modalidades: a) Ensino b) Pesquisa e c) Extensão.

- a) **Atividades de Ensino:** são as que propiciam a complementação da aprendizagem técnico-teórica do aluno, visando o aperfeiçoamento do conhecimento em áreas específicas de acordo com a especialidade de cada curso;

- b) **Atividades de Pesquisa:** são aquelas direcionadas à investigação científica de um tema relevante para a sociedade e para o conhecimento.
- c) **Atividades de Extensão:** são as que articulam o ensino e a pesquisa visando à capacitação continuada e a produção de novos conhecimentos que envolvam a comunidade.

### **Natureza da Atividade Complementar**

As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas tanto no ambiente da própria universidade, quanto em ambientes externos à universidade. Estas deverão possibilitar ao aluno uma *expertise* adicional de conhecimentos, de habilidades e de atitudes que tenham alinhamento com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação. Deste modo, elas poderão ser de natureza: a) acadêmica, b) técnico-empresarial, c) sociocultural.

**Atividade Acadêmica:** são atividades de ensino, de pesquisa ou de extensão promovidas e certificadas por instituições universitárias.

**Atividade Técnico-Empresarial:** são atividades de treinamento e/ou desenvolvimento promovidas e certificadas por organizações empresariais, instituições de ensino técnico ou profissionalizante.

**Atividade Sociocultural:** são atividades sociais e/ou culturais promovidas e certificadas por órgãos ou instituições que oferecem prestações de serviços à sociedade.

Não há uma obrigatoriedade em cumprir atividades complementares com naturezas e modalidades diferentes, em proporções previamente especificadas, mas é recomendável que esta diversificação seja considerada pelo aluno, equilibrando a natureza das atividades realizadas durante o curso, tendo em vista a construção de um currículo educacional rico em possibilidades para atuação no mercado de trabalho.

## O Cumprimento das Horas de Atividades Complementares

Pelos critérios estabelecidos pelo Regulamento de Atividades Complementares do CCSA, os alunos dos seus cursos de graduação poderão cumprir 100% da quantidade mínima de horas exigidas pelos projetos pedagógicos de seus cursos participando das atividades previamente relacionadas no apêndice deste manual, e que é denominado de "Catálogo". Estas atividades, desde que tenham sua realização devidamente comprovadas, **gerarão o crédito de 100% das horas** dedicadas a elas, independentemente de sua natureza ou de sua modalidade, **desde que respeitados os limites máximos especificados no próprio Catálogo**. Compete à coordenação de extensão avaliar casos específicos que se afastam da normalidade ou das regras estabelecidas. Nessas situações, a coordenação analisará a especificidade do caso para tomada de decisão.

O aluno poderá realizar até 40% da quantidade mínima de horas de atividades complementares exigidas pelos projetos pedagógicos de seus cursos, participando de atividades que não constam do catálogo. Para o aluno ter estas Atividades reconhecidas como válidas pelo CCSA, ele deverá solicitar à Coordenação de Extensão a avaliação prévia, por meio de um requerimento de proposta de atividade complementar.

O cumprimento da Atividade proposta deverá ocorrer apenas depois de ter sido aprovada a solicitação. O crédito das horas correspondentes será feito depois de comprovada a sua realização por meio dos documentos hábeis para tal, que deverão ser definidos pela Coordenação de Extensão, quando da aprovação da solicitação.

**A não realização das horas de atividades complementares resultará na impossibilidade de conclusão do curso pelo aluno, ou seja, o aluno não poderá se formar. Até que entregue a quantidade mínima de horas complementares.**



## **Planejamento para a Realização das Atividades Complementares**

Cada aluno deverá planejar a realização das suas Atividades Complementares ao longo do curso, distribuindo-as de forma equilibrada em cada etapa do curso. Seu planejamento deverá supor a conclusão da quantidade mínima de horas antes da 7ª. etapa, para que nas duas últimas etapas ele possa se dedicar ao Estágio Curricular e ao TCC.

O aluno deve selecionar as atividades a serem realizadas a cada semestre dentre as disponíveis no catálogo. É importante lembrar que a maioria das atividades oferecidas pelo CCSA é automaticamente registrada no sistema eletrônico do aluno, **desde que sejam cumpridos os critérios básicos, como a marcação de presença.**

Mesmo constantes do catálogo, as atividades não oferecidas pelo CCSA precisam ser registradas pelo aluno no sistema próprio e terão o crédito correspondente efetuado depois de validadas pela Coordenação de Extensão.

Se o aluno optar por realizar atividades não constantes do catálogo, deverá seguir os passos descritos a seguir, lembrando que estas estão limitadas a 40% da quantidade mínima definida no PPC.

## **Proposta de uma Nova Atividade Complementar**

Para propor a validade de atividades complementares não constantes no catálogo, o aluno deverá seguir os seguintes passos:

**1º Passo:** preencher o formulário de Proposta de Atividade Complementar, em que deverá apresentar a descrição do conteúdo da atividade, os objetivos e todos os demais dados necessários para sua completa caracterização, análise e consequente validação.

**2º Passo:** A Coordenação de Extensão e a Direção do CCSA devem se manifestar em relação à proposta em até duas semanas após a apresentação da mesma.

**3º Passo:** O aluno proponente deve tomar ciência sobre a decisão em relação a sua proposta, ou seja, se a atividade será aceita como válida ou não, bem como saber a quantidade de horas a serem creditadas e os documentos comprobatórios necessários.

## O Requerimento de Horas de Atividades Complementares

Para obter as horas de atividades complementares o aluno deverá seguir os seguintes passos:

**1º - Passo:** escanear (em cores) o certificado da atividade complementar realizada e transformá-lo em arquivo PDF, frente e verso (se houver).

**2º - Passo:** entrar no sistema por meio do link abaixo:

<https://institutopresbiteriano166326.rm.cloudotvs.com.br/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEduacional>

**3º - Passo:** Submeter o arquivo do certificado escaneado para análise da Coordenação de Extensão.

**4º - Passo:** Inserir o link e o código de validação para possibilitar a verificação da realização da atividade e a autenticidade do certificado, se necessário.

**5º - Passo:** Aguardar o retorno da Coordenação de Extensão, que por sua vez, terá o prazo de até trinta dias úteis para analisar e emitir parecer de deferimento, indeferimento ou pedido de revisão referente ao documento enviado.

No caso de deferimento as horas complementares serão automaticamente creditadas.

Se o documento enviado não se adequar aos critérios considerados válidos para gerar o crédito de horas requeridos o aluno receberá a mensagem com o motivo de indeferimento ou de revisão. Em caso de revisão, será possível submeter o certificado novamente com as devidas alterações.

## **Certificação Válida de uma Atividade Complementar**

São considerados documentos válidos e aceitos para o crédito de horas complementares os que atenderem aos seguintes critérios:

- ✓ Ser um certificado ou declaração de uma atividade correspondente às especificações constantes do catálogo ou aprovadas pela Coordenação e Direção do CCSA;
- ✓ Ser um certificado emitido por uma instituição ou organização com registro de CNPJ;
- ✓ O certificado precisa conter: descrição da instituição promotora da atividade, a data ou o período em que a atividade foi realizada, local, total de horas e nome legível do responsável pela atividade realizada. Para alguns certificados, será necessário fornecer o link para conferência de autenticação.

**Não serão aceitos como documentos válidos para certificação:**

- ✓ Cartas ou declarações emitidas sem carimbo de CNPJ e sem o devido endosso do responsável pela área de desenvolvimento de pessoal da empresa, normalmente o RH;
- ✓ Documentos sem o devido link para conferência de autenticação, caso necessário;
- ✓ Crachás e/ou cópias de crachás;
- ✓ Fotos;
- ✓ Fichas de inscrição;
- ✓ Cópias de *e-mails* com registro da atividade realizada;
- ✓ Cópias de boletos pagos;
- ✓ Brindes de participação em eventos.

## **Prazos para a Submissão de Certificados de Horas Complementares Realizadas no Sistema**

O Sistema de Atividades Complementares estará disponível para receber os certificados dos alunos de acordo com o seguinte cronograma:

### **1º SEMESTRE**

#### **FEVEREIRO**

Todos os alunos do CCSA do 2º, 3º e 8º períodos.

#### **MARÇO**

Todos os alunos do CCSA do 4º, 5º e 8º períodos.

#### **ABRIL**

Todos os alunos do CCSA do 6º, 7º e 8º períodos.

#### **MAIO**

Todos os alunos do CCSA do 1º e 8º períodos.

#### **JUNHO**

Todos os alunos do CCSA do 8º período com pendências.

**Data limite de entrega para formandos 20 de maio.**

### **2º SEMESTRE**

#### **AGOSTO**

Todos os alunos do CCSA do 2º, 3º e 8º períodos.

#### **SETEMBRO**

Todos os alunos do CCSA do 4º, 5º e 8º períodos.

#### **OUTUBRO**

Todos os alunos do CCSA do 6º, 7º e 8º períodos.

#### **NOVEMBRO**

Todos os alunos do CCSA do 1º e 8º períodos.

#### **DEZEMBRO**

Todos os alunos do CCSA do 8º período com pendências.

**Data limite de entrega para formandos 15 de dezembro.**

## **Prazos para a Submissão de Certificados de Horas**

Os prováveis formandos deverão completar a quantidade mínima de horas definida no projeto pedagógico de seus respectivos cursos no máximo até 30 dias antes do último dia letivo da última etapa do curso, fixado pelo calendário oficial da universidade.

## **Prazos para o Crédito de Horas de Atividades Complementares**

O aluno tem o direito de requerer reanálises de horas complementares indeferidas em até 60 dias após a data do parecer emitido pela Coordenação de Extensão, após esta data expira-se a possibilidade de qualquer recurso;

O aluno tem o direito de requerer reanálises e revisões de horas complementares lançadas automaticamente (ou não lançadas) pelo CCSA em até 60 dias, após a data do crédito de horas realizado pela unidade;

\*As atividades promovidas pelo CCSA geram horas complementares de forma automática após o término do evento (em até trinta dias após o seu encerramento), desde que a presença do aluno seja devidamente registrada.

## Catálogo de Atividades Complementares - CCSA

Código	IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
		Por Atividade	Por Curso
1	Atividade em laboratório da unidade	30	60
2	Aprovação de Plano de Negócios	32	64
3	Artigo Submetido	5/10	(*)
4	Artigo Aprovado	40/60	(*)
6	Atividades promovidas pela CIT/Incubadora	20	100
7	Colóquios	8	64
8	Curso de Ensino Presencial	30	100
9	Curso de Língua Estrangeira/ Libras	30	90
10	Desafio Hagaton	12	128
11	Disciplina Eletiva	30 /60	60/180
13	Iniciação Científica	80	160
14	Intercâmbio	100	100
15	Mackenzie Voluntário	8	50
16	Monitoria por semestre	60	120
17	Organização de Evento do CCSA	6	(*)
19	Ouvinte de Banca de TCC	2	20
20	Participação em Evento Acadêmico	8	50
21	Participação em Palestras	2	50
22	Participação em Projeto de Pesquisa / Extensão	40	80
24	Premiação em Evento	15	60
25	Semana do CCSA	2	(*)
26	Semana da Ciência e Tecnologia	4	80
27	Visita Técnica	4	20
28	Workshop/ Dinâmica de Trabalho	4	20
29	Representante de turma	10	80
30	Prestação de Serviços ao Tribunal	20	80



31	Representante discente	60	120
32	Mesário em eleições	5	(*)
44	Curso à <i>Distância</i>	20	80
45	Atividades do NAF	40	80
46	Atividades da Empresa Jr e Ligas (1 Atividade corresponde a 1 semestre)	30	100
47	Atividades Ligas Acadêmicas Estudantis (1 Atividade corresponde a 1 dia)	04	150

**OBS** \* Não há limite para atividade.

À tabela apresentada poderão ser acrescentadas outras atividades, desde que aprovadas pela Coordenação de Extensão e pela Direção do CCSA, ouvidas as coordenações de cursos para garantir a aderência aos respectivos PPCs.

## **Descrição das Atividades Complementares Identificadas na Tabela**

### **Atividades Esportivas da Atlético, Atividades da Empresa Jr. e das Ligas Estudantis**

Código no TIA: 46

Atividades esportivas desenvolvidas por alunos do CCSA em competições ou treinamentos demandados pela divisão de esportes sob a chancela da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Além disso, atividades de consultoria e gestão desenvolvidas pelo aluno na Empresa Jr., bem como em uma das Ligas Estudantis.

#### **Critério para a validação das horas solicitadas:**

Atividades Esportivas: Representação da universidade em modalidades de competição regional, nacional ou internacional, sob a coordenação da divisão de esportes da Universidade Presbiteriana Mackenzie e supervisão da Coordenação de Extensão do CCSA.

Atividades na Empresa Jr. e nas Ligas Estudantis: Ser uma atividade de cunho educacional realizado na Liga Acadêmica Estudantil (LAE) sob a supervisão de um professor orientador e da Coordenação de Extensão do CCSA.

#### **Critérios para a atribuição de horas para atlética:**

Total máximo de horas a atribuir:

**4h** Para cada atividade individual realizada

**100h** Para o total do curso

## **Cr terios para a atribui o de horas Empresa Jr. E Ligas Acad micas:**

Total m ximo de horas a atribuir:

**50h** Discente L der para um semestre de atua o;

**50h** Discente Vice-L der para um semestre de atua o;

**50h** Discente Secret rio para um semestre de atua o;

**30h** Outros Discentes para um semestre de atua o;

**100h** Para um ano de atua o;

**150h** Para um ano e meio ou mais de atua o.

Para a aplica o das horas para os discentes envolvidos nas atividades propostas, dever o ser respeitadas as seguintes regras:

Participa o igual ou superior a 70% das atividades no semestre: atribui o de 100% das horas atribuidas a participa o (30 horas).

Participa o de 30% a menos de 70% das atividades no semestre: atribui o de 50% das horas atribuidas a participa o (15 horas).

Participa o abaixo de 30% das atividades no semestre: n o haver  atribui o de horas

Total m ximo de horas a atribuir para as atividades desta mesma modalidade e natureza exercidas em todo o curso:

**150h**

### **Certifica o v lida:**

O aluno deve apresentar um certificado sobre suas atividades emitido pelo Coordenador da Divis o de Esportes, pelo presidente da Empresa Junior Mackenzie de Consultoria, ou pelo presidente da Liga Estudantil da Universidade Presbiteriana Mackenzie, com o endosso da Coordena o de Extens o da unidade.

## **Atividade em Laboratórios na Unidade**

Código no TIA: 1

Atividade realizada pelo aluno nos laboratórios do CCSA, sob a supervisão e/ou orientação de um professor do CCSA.

### **Critério para a validação das horas solicitadas:**

Ser um trabalho supervisionado por um professor do CCSA que represente resultados de pesquisas ou de ações realizadas que tragam contribuições à comunidade em geral.

### **Critérios para a atribuição de horas:**

- a) Total máximo de horas a atribuir para cada atividade: **60h**
- b) Total máximo de horas a atribuir para as atividades durante todo o curso: **60h**

### **Certificação válida:**

Declaração do professor do CCSA que supervisionou a apresentação, discriminando a duração da apresentação, a data e o local em que a apresentação do trabalho foi realizada.

## **Aprovação de Plano de Negócios**

Código no TIA: 2

Submissão e aprovação de um plano de negócio elaborado pelo aluno em um evento específico promovido pelo CCSA ou por outro órgão da UPM, sob orientação de um professor do CCSA.

### **Critério para a validação das horas solicitadas:**

Ser um Plano de Negócios desenvolvido sob a supervisão de um professor do CCSA para atender a demandas de concursos e/ou projetos empresariais, promovido pelo CCSA ou por outro órgão da UPM.

### **Critérios para a atribuição de horas:**

a) Total máximo de horas a atribuir para cada Plano de Negócio:

**32h Aprovação do projeto pela Comissão avaliadora**

b) Total máximo de horas a atribuir para as atividades desta mesma modalidade e natureza exercidas em todo o curso: **64h**

### **Certificação válida:**

O(a) aluno(a) deverá apresentar um certificado emitido pelo responsável pelo Plano de Negócio do CCSA ou pelo órgão da UPM promotor do concurso, para cada etapa de desenvolvimento do plano de negócio: um para a submissão, outro para a aprovação.

## **Artigo Submetido**

Código no TIA: 3

Submissão de um artigo a um evento acadêmico ,congresso, simpósio e assemelhados ou a um periódico acadêmico, sociocultural ou técnico-empresarial.

### **Critérios para a atribuição de horas:**

a) Total máximo de horas a atribuir para cada artigo submetido:

Artigo de natureza acadêmica:

Este deverá ser submetido a um periódico da CAPES - A, B ou C ou a eventos acadêmicos.

Horas a atribuir: **20h**

Artigo de natureza técnico empresarial:

Este deverá ser submetido a uma revista de negócios

Horas a atribuir: **10h**

Artigo de natureza educativa sociocultural:

Horas a atribuir: **5h**

b) Total máximo de horas a atribuir para submissão de artigo sem todo o curso: **Não há limite**

### **Certificação válida:**

O(a) aluno(a) deverá apresentar o comprovante de submissão do artigo emitido pela revista ou pelo evento discriminando o título do artigo, o autor, a data e local em que o mesmo foi enviado.

## **Artigo Aprovado**

Código no TIA: 4

Aprovação de um artigo de cunho acadêmico ou técnico em um evento acadêmico, como uma conferência ou seminário, ou em uma revista acadêmica.

### **Critérios para a validação das horas solicitadas:**

Artigo de natureza científica deverá ser submetido a um periódico da CAPES - A, B ou C ou a eventos acadêmicos.

Artigo de natureza técnica deverá ser submetido a uma revista de negócios (Revistas da Editora Abril, HSM, etc).

Artigo submetido a uma revista, jornal ou informativo de natureza educativa, cultural ou social de extensão à comunidade.

### **Critérios para a atribuição de horas:**

a) Total máximo de horas a atribuir para cada artigo aprovado:

Publicação acadêmica: **60h**

Publicação em revistas de negócios: **40h**

b) Total máximo de horas a atribuir para artigos aprovados em todo o curso: **Não há limite**

### **Certificação válida:**

O aluno deverá apresentar o comprovante de aprovação para publicação do artigo emitido pelo periódico que o aprovou com a discriminação do título do artigo, do autor, da data e do local e em que o mesmo foi aceito ou cópia da própria publicação.

## **Atividades Promovidas pelo CIT / Incubadora**

Código no TIA: 6

Participação do aluno em trabalhos realizados pela coordenação de Inovação Tecnológica da UPM.

### **Critérios para a atribuição de horas:**

- a) Total máximo de horas a atribuir para o depósito do projeto ,  
ou para apresentação de projeto: **20h**
- b) Total máximo de horas a atribuir para participação em trabalhos realizados em todo o curso: **100h**

### **Certificação válida:**

O aluno deverá apresentar um certificado emitido e assinado pelo responsável pelo CIT / Incubadora com a discriminação do conteúdo do trabalho realizado e o nome completo do aluno.



## Colóquio

Código no TIA: 7

Participação do aluno em um colóquio promovido pelo CCSA.

### **Critério para a validação das horas solicitadas:**

Participar do colóquio, seja como debatedor, seja como apresentador.

### **Critérios para a atribuição de horas:**

**a) Total máximo de horas a atribuir para cada atividade realizada: 8h**

**b) Total máximo de horas a atribuir para as atividades desta mesma modalidade e natureza exercidas em todo o curso: 64h**

### **Certificação válida:**

Não haverá necessidade de apresentar certificado, por ser uma atividade promovida pelo CCSA. O registro e o crédito das horas são feitos automaticamente no Sistema.

A não necessidade de apresentação deste certificado não exime a responsabilidade do aluno em obter este documento como comprovação da sua participação nesta atividade.

## Curso de Ensino à Distância

Código no TIA: 44

Participação do aluno em um curso *on line* realizado após o ingresso no curso de graduação do CCSA onde o aluno está matriculado.

### **Critérios para o crédito das horas realizadas:**

Ser um curso *on line* promovido por uma instituição com CNPJ e que tenha aderência ao curso no qual o aluno está matriculado no CCSA;

Não serão reconhecidas como Atividades Complementares as horas decorrentes de cursos *on line* de natureza técnica ou de pós-graduação realizados em período concomitante à realização dos cursos de graduação em realização no CCSA.

### **Critérios para a atribuição de horas:**

a) Total máximo de horas atribuídas para cada curso à distância realizado: **20h por curso.**

b) Total máximo de horas atribuídas para cada curso presencial em todo o curso: **100h**

### **Certificação válida:**

O aluno deverá apresentar o certificado sobre o curso realizado emitido pela entidade promotora explicitando o título do curso, o conteúdo do curso, a duração do curso, a data e horário, o nome e a assinatura do responsável pelo curso, bem como um código de validação que permita a checagem da realização da atividade.

**Destacamos que a aceitação do certificado dependerá da conclusão com desempenho satisfatório, conforme critérios básicos de aprovação. Além disso, salientamos que o certificado deve conter um link ou um QR code para autenticação; caso contrário, será desconsiderado.**

É importante observar que será considerado um máximo de 6 horas por dia de curso; caso haja mais horas diárias, apenas as 6 primeiras serão contabilizadas

## **Curso de Ensino Presencial**

**Código do TIA: 8**

Participação do aluno em um curso presencial realizado após o ingresso no curso de Graduação do CCSA onde o aluno está matriculado.

### **Critérios para o crédito das horas realizadas em cursos presenciais:**

Ser um curso presencial promovido por uma instituição de natureza acadêmica reconhecida pelo MEC e que tenha aderência ao curso no qual o aluno está matriculado no CCSA;

Não serão reconhecidas como Atividades Complementares as horas decorrentes de cursos técnicos ou de pós-graduação realizados em período concomitante à realização dos cursos de graduação em realização no CCSA.

### **Critérios para a atribuição de horas:**

**a)** Total máximo de horas atribuídas para cada curso presencial realizado: **30h por curso.**

**b)** Total máximo de horas atribuídas para cada curso presencial em todo o curso: **100h**

### **Certificação válida:**

O aluno deverá apresentar o certificado sobre o curso realizado e emitido pela entidade promotora explicitando: o título do curso, o conteúdo, a duração, a data, o local, o período (horário). Ademais é necessário que conste no certificado o nome e a assinatura do responsável pelo curso, número do CNPJ e nome da instituição.

**Destacamos que a aceitação do certificado dependerá da conclusão com desempenho satisfatório, conforme critérios básicos de aprovação. Além disso, salientamos que o certificado deve conter um link ou um QR code para autenticação; caso contrário, será desconsiderado.**

É importante observar que será considerado um máximo de 6 horas por dia de curso; caso haja mais horas diárias, apenas as 6 primeiras serão contabilizadas.

## Curso de Idioma Estrangeiro e Libras

Código no TIA: 9

Participação do aluno em um curso de idioma estrangeiro realizado depois do ingresso em cursos do CCSA.

### **Critério para a validação das horas solicitadas:**

Ser um curso realizado por uma escola de ensino de idiomas registrada no CNPJ, de modo presencial ou à distância.

### **Critérios para a atribuição de horas:**

a) Total máximo de horas a atribuir por atividade: **30h**

b) Total máximo de horas a atribuir para cursos de língua estrangeira realizados em todo o curso: **90h**

### **Certificação válida:**

O (a) aluno(a) deverá apresentar o certificado emitido pela escola de idiomas, contendo informações detalhadas como carga horária, data, local, período e grau de aproveitamento. No caso de cursos realizados à distância, o certificado também deve incluir um código de validação.

**Destacamos que a aceitação do certificado dependerá da conclusão com desempenho satisfatório, conforme critérios básicos de aprovação. Além disso, salientamos que o certificado deve conter um link ou um QR code para autenticação; caso contrário, será desconsiderado.**

É importante observar que será considerado um máximo de 6 horas por dia de curso; caso haja mais horas diárias, apenas as 6 primeiras serão contabilizadas.

## **Desafio ADM / Hagatom**

Código no TIA: 10

Participação do aluno no evento de avaliação de conhecimento integrado promovido pela Coordenação do Curso de Administração do CCSA.

### **Critérios para a validação das horas solicitadas:**

Participação integral nas atividades do desafio ADM.

### **Critérios para a atribuição de horas:**

a) Total máximo de horas a atribuir para cada atividade realizada: **12h** a cada dia de participação no evento e **8h** para os alunos que acertarem 30 ou mais questões do desafio ADM.

b) Total máximo de horas a atribuir para participação em Desafios ADM todo o curso: **128h**.

### **Certificação válida:**

Não haverá necessidade de apresentar certificado, por ser uma atividade promovida pelo CCSA. O registro e o crédito das horas são feitos automaticamente no Sistema.

A não necessidade de apresentação deste certificado não exime a responsabilidade do aluno em obter este documento como comprovação da sua participação nesta atividade.

## Disciplina Eletiva

Código no TIA: 11

Participação do aluno em uma disciplina eletiva em um curso na Universidade Presbiteriana Mackenzie, em universidades brasileiras conveniadas com a UPM ou em outros cursos do próprio CCSA que não seja o matriculado desde que sua participação ocorra após a matrícula do aluno no curso de graduação do CCSA.

### **Critério para a validação das horas solicitadas:**

Ser uma disciplina cursada em uma Universidade que tenha convênio com a Universidade Presbiteriana Mackenzie ou na UPM, inclusive em outros cursos do CCSA.

**Disciplina optativa do próprio curso não é considerada eletiva.**

### **Critérios para a atribuição de horas:**

- a) Total máximo de horas a atribuir para cada atividade realizada presencialmente: corresponde à carga horária da disciplina cursada, traduzida em horas-relógio (de 60 minutos): **60h**
- b) Total máximo de horas a atribuir para cada atividade realizada pelo EAD: corresponde à carga horária da disciplina cursada, traduzida em horas-relógio (de 60 minutos): **30h**
- c) Total máximo de horas a atribuir para disciplinas eletivas cursadas presencialmente em todo o curso: **120h**
- d) Total máximo de horas a atribuir para disciplinas eletivas cursadas pelo EaD em todo o curso: **60h**

### **Certificação válida:**

O aluno deverá apresentar o Certificado emitido pela instituição na qual a disciplina foi cursada, discriminando o título da disciplina, o seu conteúdo, o professor responsável, a carga horária (em horas-relógio), a data, local e o período em que ela foi realizada, assim como o **resultado da avaliação**, comprovando a aprovação do aluno.



## **Iniciação Científica**

Código no TIA: 13

Participação do aluno nas várias etapas de um projeto de Iniciação Científica (PIBIC, PIVIC, PIBIT ou PIBEX) desenvolvido sob orientação de um professor do CCSA.

### **Crítérios para a validação das horas solicitadas:**

Ser um projeto de iniciação de pesquisa PIBIC, PIVIC ou PIBEX.

### **Crítérios para a atribuição de horas:**

a) Total máximo de horas a atribuir para cada etapas de desenvolvimento do projeto: **20h** na aprovação do projeto e **60** depósito do projeto na Coordenação de Pesquisa

b) Total máximo de horas a atribuir para a participação em projetos de Iniciação Científica em todo o curso: **160h**

### **Certificação válida:**

O aluno deverá apresentar o Certificado emitido pela Coordenação de Pesquisa da Universidade Presbiteriana Mackenzie com a identificação do projeto, do aluno, do orientador, do período em que o projeto foi desenvolvido e das etapas concluídas.

## **Intercâmbio**

Código no TIA: 14

Atividade decorrente da participação do aluno em um intercâmbio internacional de natureza acadêmica ou técnico-empresarial.

### **Critérios para a validação das horas solicitadas:**

Ser um intercâmbio de natureza acadêmica previamente aprovado pela COI - UPM, com duração mínima de 6 meses;

Ser um intercâmbio de natureza técnica-empresarial para fins de treinamento oferecido por uma organização, a proposta deste intercâmbio precisa ter alinhamento com o curso de graduação do CCSA no qual o aluno está matriculado.

### **Critérios para a atribuição de horas:**

Total máximo de horas a atribuir para o Intercâmbio Internacional:

- a) **100h** para intercâmbio promovido pela Universidade Mackenzie por meio da COI - Coordenadoria de Cooperação Institucional e Internacional.
- b) **100h** para intercâmbio técnico-empresarial promovido pela empresa em que o aluno trabalhe ou faça estágio, com a intenção de realizar um treinamento profissional que tenha alinhamento com o curso onde do CCSA onde o aluno está matriculado.
- c) Total máximo de horas a atribuir para as atividades desta mesma modalidade e natureza exercidas em todo o curso: **100h**

### **Certificação válida:**

O aluno deverá apresentar o certificado de participação emitido pelo COI ou pela organização promotora.

O certificado deve conter; o objetivo, a duração, início e fim, e local em que o intercâmbio foi realizado.

## **Mackenzie Voluntário**

Código no TIA: 15

Participação do aluno em um trabalho voluntário promovido pelo CCSA ou pela UPM.

### **Critério para a validação das horas solicitadas:**

Participar de trabalho voluntário promovido pelo CCSA ou pela UPM, que gere prestação de serviços à comunidade.

### **Critérios para a atribuição de horas:**

- a) Total máximo de horas a atribuir para cada trabalho voluntário realizado: **8h**
- b) Total máximo de horas a atribuir para trabalhos voluntários em todo o curso: **50h**

### **Certificação válida:**

Certificado emitido pela Coordenação de Extensão da Universidade Presbiteriana Mackenzie ou pelo Coordenador de Atividades de Extensão do CCSA o documento deve conter: a descrição, a duração, data e o local do trabalho realizado.

Obs: Doações de sangue e doações em geral (de brinquedos, de roupas, etc), mesmo que promovidas pela UPM não são consideradas Atividades Complementares válidas pelo CCSA.

## **Monitoria por Semestre**

Código no TIA: 16

Participação do aluno em atividades de monitoria acadêmicas, promovidas pelo CCSA ou pela UPM.

### **Critério para a validação das horas solicitadas:**

Ser uma atividade de monitoria acadêmica previamente aprovado pela Direção do CCSA ou pela Coordenação de Apoio Discente da UPM.

### **Critérios para a atribuição de horas:**

- a) Total máximo de horas a atribuir para cada monitoria realizada: **60h**
- b) Total máximo de horas a atribuir para monitorias realizadas em todo o curso: **120h**

### **Certificação válida:**

Não haverá necessidade de apresentar certificado, por ser uma atividade promovida pelo CCSA. O registro e o crédito das horas são feitos automaticamente no Sistema.

A não necessidade de apresentação deste certificado não exime a responsabilidade do aluno em obter este documento como comprovação da sua participação nesta atividade.

## **Organização de Evento do CCSA**

Código no TIA: 17

Participação do aluno na organização de eventos promovidos pelo CCSA.

### **Critério para a validação das horas solicitadas:**

O aluno deve ter participado da organização de evento promovido pelo CCSA e que envolva planejamento, gestão de dados, gestão de pessoas ou de informações.

### **Critérios para a atribuição de horas:**

- a) Total **máximo de horas** a atribuir para participação da organização de eventos: **6h por dia**.
- b) Total máximo de horas a atribuir para a participação da organização de eventos do CCSA em todo o curso: **Não há limite**

### **Certificação válida:**

Não haverá necessidade de apresentar certificado, por ser uma atividade promovida pelo CCSA. O registro e o crédito das horas são feitos automaticamente no Sistema.

A não necessidade de apresentação deste certificado não exime a responsabilidade do aluno em obter este documento como comprovação da sua participação nesta atividade.

## **Ouvinte de Banca de TCC**

Código no TIA: 19

Participação do aluno como ouvinte em uma banca de TCC II do curso em que o aluno está matriculado.

### **Critérios para a validação das horas solicitadas:**

Participar de bancas de TCC do curso em que está matriculado.

### **Critérios para a atribuição de horas:**

- a) Total máximo de horas a atribuir para cada participação em banca de TCC: **2h**
- b) Total de participação em bancas de TCC em todo o curso: **20h - respeitado o limite de 3 bancas por semestre.**

### **Certificação válida:**

Não haverá necessidade de apresentar certificado, por ser uma atividade promovida pelo CCSA. O registro e o crédito das horas são feitos por meio de folha de presença entregue pelo professor responsável pela banca.

A não necessidade de apresentação deste certificado não exime a responsabilidade do aluno em obter este documento como comprovação da sua participação nesta atividade.

## **Participação como Mesário em Eleições Estaduais e Federais**

Código no TIA: 32

Exercício da função de mesário em eleições estaduais e federais.

### **Critérios para a validação das horas solicitadas:**

Ter participado do sistema de eleições estaduais ou federais como mesário ou em qualquer outra atribuição designada pelo Tribunal Regional Eleitoral.

### **Critérios para a atribuição de horas:**

- a) Total de horas a atribuir: **5h**.
- b) Total em todo o curso: **Sem limite**

### **Certificação válida:**

Certificado ou declaração do juiz do Tribunal Regional Eleitoral sobre a participação do aluno como mesário ou colaborador da organização de uma eleição estadual ou federal.

## **Participação em Evento Acadêmico**

Código no TIA: 20

São horas decorrentes da participação em um evento do tipo: Congresso, Fórum, Simpósio, Encontro ou Seminário de natureza acadêmica.

### **Critérios para a validação das horas solicitadas:**

Ser um evento promovido por uma instituição ou órgão de natureza acadêmica.

### **Critérios para a atribuição de horas:**

- a) Total máximo de horas a atribuir para cada atividade realizada por dia: **8h**
- b) Total máximo de horas a atribuir para as atividades desta mesma modalidade e natureza exercidas em todo o curso: **50h**

### **Certificação Válida:**

O aluno deverá apresentar o certificado emitido pela instituição/órgão que promoveu o evento, com a discriminação da carga horária, o local e o período em que a atividade foi realizada.



## **Participação em Palestra**

Código no TIA: 21

Participação do aluno em uma palestra cujo conteúdo tenha aderência ao curso do CCSA em que está matriculado.

### **Critério para a validação das horas solicitadas:**

Ser uma palestra cujo conteúdo tenha aderência com o curso do CCSA no qual o aluno está matriculado;

Ser uma palestra promovida por uma organização devidamente credenciada, que oferece cursos de qualificação profissional ou pela área de Desenvolvimento de Pessoas (RH) de uma empresa com CNPJ;

### **Critérios para a atribuição de horas:**

- a) Total máximo de horas a atribuir para cada palestra assistida ou ministrada:  
**2h**
  
- b) Total máximo de horas a atribuir para palestras assistidas ou ministradas em todo o curso:  
**50h**

### **Certificação válida:**

Certificado emitido pela instituição/órgão que promoveu a palestra, discriminando o título da palestra. É necessário a especificação do nome, duração, data, local da palestra e o nome do palestrante.

Quando a palestra for promovida pelo CCSA, não haverá necessidade de apresentar certificado. O registro e o crédito das horas são feitos automaticamente no sistema.

A não necessidade de apresentação deste certificado não exime a responsabilidade do aluno em obter este documento como comprovação da sua participação nesta atividade.

## **Participação em Projeto de Pesquisa / Extensão**

Código no TIA: 22

Coparticipação do aluno em um projeto de pesquisa / extensão  
Por um Núcleo de Pesquisa ou por professor do CCSA.

### **Critério para a validação das horas solicitadas:**

Ser participante de um projeto acadêmico voltado para o ensino, pesquisa ou extensão a convite de algum professor ou Núcleo de pesquisa do CCSA.

### **Critérios para a atribuição de horas:**

**a)** Total máximo de horas a atribuir para cada pesquisa de que o aluno tem coparticipação: **40h por projeto**

**b)** Total máximo de horas a atribuir para coparticipações do aluno em todo o curso: **80h**

### **Certificação válida:**

Não haverá necessidade de apresentar certificado, por ser uma atividade promovida pelo CCSA. O registro e o crédito das horas são feitos automaticamente no Sistema.

A não necessidade de apresentação deste certificado não exime a responsabilidade do aluno em obter este documento como comprovação da sua participação nesta atividade.

## **Premiação em Evento**

Código no TIA: 24

Prêmio obtido pelo aluno em decorrência de um trabalho realizado durante a graduação e que seja aderente ao curso do CCSA, que e o aluno está matriculado.

### **Critérios para a validação das horas solicitadas:**

Ser uma premiação decorrente de um trabalho que represente resultados de estudos, de pesquisas, de planos de negócios ou de participação em concursos promovidos por organizações acadêmicas, empresariais ou culturais, **sempre sob orientação de um professor.**

### **Critérios para a atribuição de horas:**

- a) Total máximo de horas a atribuir para cada prêmio obtido: **15h**
- b) Total máximo de horas a atribuir para prêmios obtidos: **60h**

### **Certificação válida:**

O aluno deverá apresentar o certificado emitido pela instituição/órgão que ofertou a premiação, discriminando o objeto da premiação, o nome do aluno, a data e o local da concessão do prêmio.

## Representante de Turma

Código no TIA: 29

Exercício da função de Representante de turma dos cursos de Graduação do CCSA.

### **Critérios para a validação das horas solicitadas:**

Ter sido eleito representante ou suplente de representante de sua turma, de acordo com Edital específico para tal divulgado semestralmente pela Diretoria do CCSA, (com mandato de um semestre letivo).

Ter participado de reuniões com a coordenação do curso em que está matriculado, realizadas de acordo com calendário constante do mesmo Edital.

### **Critérios para a atribuição de horas:**

- a) Total máximo de horas a atribuir para cada mandato: **10h para o representante e 5h para o suplente de representante.** A atribuição de horas é proporcional à participação do representante nas reuniões com a Coordenação, de acordo com tabela constante do Edital.
- b) Total de mandatos que correspondem a atribuições de horas durante o curso: **80h para representante e 40 para suplente.**

### **Certificação válida:**

Não haverá necessidade de apresentar certificado, por ser uma atividade promovida pelo CCSA. O registro e o crédito das horas são feitos automaticamente no Sistema.

A não necessidade de apresentação deste certificado não exime a responsabilidade do aluno em obter este documento como comprovação da sua participação nesta atividade.

## **Representante Discente**

Código no TIA: 31

Exercício da função de Representante Discente junto ao Conselho de Coordenadores do CCSA e junto à Congregação do CCSA.

### **Critérios para a validação das horas solicitadas:**

Ser Representante de Turma e ter sido eleito Representante Discente pelos demais Representantes, de acordo com Edital específico para tal divulgado semestralmente pela Diretoria do CCSA, com mandato de um semestre letivo;

Ter participado das reuniões mensais do Conselho de Coordenadores do CCSA e das reuniões semestrais e extraordinárias do CCSA, atendendo a convocações específicas.

### **Critérios para a atribuição de horas:**

- a) Total máximo de horas a atribuir para cada mandato: **60h**  
A atribuição de horas é proporcional à participação do representante nas reuniões para as quais ele for convocado.
- b) Total de mandatos que correspondem a atribuições de horas durante o curso: **120h.**

### **Certificação válida:**

Não haverá necessidade de apresentar certificado, por ser uma atividade promovida pelo CCSA. O registro e o crédito das horas são feitos automaticamente no sistema.

A não necessidade de apresentação deste certificado não exime a responsabilidade do aluno em obter este documento como comprovação da sua participação nesta atividade.

## Semana do CCSA

Código no TIA: 25

Participação do aluno em eventos que compõem o Mackenzie Business Week, promovida pela Coordenação de Extensão do CCSA.

### **Critérios para a atribuição de horas:**

- a) Total de horas a atribuir em cada palestra ou oficina 2h. Estas horas poderão ser dobradas, conforme critérios estabelecidos pelo comitê gestor responsável pelo evento.
- b) Total máximo de horas a atribuir para a participação no evento: **40h.**
- c) Total máximo de horas a atribuir para a participação do aluno no evento durante o curso: **não há limite.**

### **Certificação válida:**

Não será necessário apresentar certificado, pois a atividade é promovida pelo CCSA. O registro e a contabilização das horas são realizados automaticamente no sistema, desde que a presença tenha sido devidamente computada.

A não necessidade de apresentação deste certificado não exime a responsabilidade do aluno em obter este documento como comprovação da sua participação nesta atividade.

## Semana da Ciência e Tecnologia

Código no TIA: 26

Participação do aluno em eventos constantes da Programação da Semana da Ciência e Tecnologia do CCSA.

### **Critérios para a atribuição de horas:**

- a) Total máximo de horas a atribuir por atividade: **4h**.
- b) Total máximo de horas a atribuir para a participação do aluno no evento durante o curso: **80h**.

### **Certificação válida:**

Não será necessário apresentar certificado, pois a atividade é promovida pelo CCSA. O registro e a contabilização das horas são realizados automaticamente no sistema, desde que a presença tenha sido devidamente computada.

A não necessidade de apresentação deste certificado não exige a responsabilidade do aluno em obter este documento como comprovação da sua participação nesta atividade.

## **Visita Técnica**

Código no TIA: 27

Participação do aluno em uma visita técnica a uma empresa ou a uma organização de interesse acadêmico.

### **Critérios para a validação das horas solicitadas:**

Ser uma visita técnica previamente aprovada pela Coordenação do Curso no qual o aluno está matriculado.

Ser uma visita realizada para atender a um objetivo de natureza acadêmica proposto por um professor responsável;

Ser uma visita realizada sob a supervisão de um professor responsável;

### **Critérios para a atribuição de horas:**

a) Total máximo de horas a atribuir para cada visita realizada por dia: **8h**

b) Total máximo de horas a atribuir para visitas técnicas em todo o curso: **20h**

### **Certificação válida:**

Não haverá necessidade de apresentar certificado, por ser uma atividade promovida pelo CCSA. O registro e o crédito das horas são feitos automaticamente no sistema.

A não necessidade de apresentação deste certificado não exime a responsabilidade do aluno em obter este documento como comprovação da sua participação nesta atividade.



## **Workshop / Dinâmica de trabalho**

Código no TIA: 28

Participação do aluno em workshop de natureza acadêmica ou técnico-empresarial que tenha uma proposta e conteúdo programático aderente ao Projeto Pedagógico do curso de graduação.

### **Critérios para a validação das horas solicitadas:**

Ser um *workshop* promovido por alguma instituição ou organização de caráter educacional ou empresarial com CNPJ;

### **Critérios para a atribuição de horas:**

a) Total máximo de horas a atribuir para cada workshop realizado por dia:

**4h**

b) Total máximo de horas a atribuir para workshop em todo o curso:

**20h**

### **Certificação válida:**

O aluno deverá apresentar um certificado emitido pela entidade promotora explicitando o título do workshop, a carga horária, a data, o local, o período, o nome e a assinatura do responsável pela atividade.

## Planejamento

Atividade	Data:	Total de horas

---

Contato: [ccsa.extensao@mackenzie.br](mailto:ccsa.extensao@mackenzie.br) Ramal: 2114-8824

